



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DECRETO Nº 0420/2016, de 02 de Maio de 2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0373, de 07 de Outubro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 118.300,00 (Cento e Dezoito Mil e Trezentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.05	SEC. INFRA EST. URB. RURAL		
15.452.1015.2028	MANUTENÇÃO SERV. JARDINAMENTO E URBANIZAÇÃO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA		
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00	
	TOTAL	4.000,00	
2.02.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.122.2002.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	3.000,00	
12.361.1006.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00	
12.361.1006.2057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	6.000,00	
12.365.1006.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00	
12.366.1006.2015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.500,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	7.200,00	
12.366.1006.2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00	
12.366.1006.2072	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00	
	TOTAL	40.700,00	
2.02.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.1018.2034	PROPORCIONAR ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES		

3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS CARENTES	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS CARENTES	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL	9.000,00
2.02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO	
10.301.1017.2027	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE - PFVPS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	9.600,00
10.301.1017.2092	MANUT. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
10.301.1017.2095	GESTÃO DAS AÇÕES DO PMAQ	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	25.000,00
10.301.2002.2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
	TOTAL	52.600,00
2.02.11	SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	
04.121.2002.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	9.000,00
	TOTAL	12.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	118.300,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.05	SEC. INFRA EST. URB. RURAL	
20.544.1004.1105	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES COMUNITÁRIOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal.....	25.000,00
	TOTAL	25.000,00
2.02.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.2002.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
60	Royalties Educação.....	1.702,00
12.361.1006.1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
60	Royalties Educação.....	38.998,00
	TOTAL	40.700,00
2.02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO	
10.301.1017.2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
61	Royalties Saúde.....	300,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
61	Royalties Saúde.....	3.700,00
10.301.1017.2094	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
61	Royalties Saúde.....	3.500,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
61	Royalties Saúde.....	7.000,00

3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
61	Royalties Saúde.....	2.100,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
61	Royalties Saúde.....	4.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
61	Royalties Saúde.....	9.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
61	Royalties Saúde.....	3.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	
61	Royalties Saúde.....	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
61	Royalties Saúde.....	4.400,00
10.301.1017.2097	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E POSTOS MÉDICOS	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
61	Royalties Saúde.....	3.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
61	Royalties Saúde.....	4.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
61	Royalties Saúde.....	1.100,00
	TOTAL	52.600,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	118.300,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 02 de Maio de 2016

JOAO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO